



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

DELIBERAÇÃO Nº 59 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.033909/2020-15

Maceió-AL, 16 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.015710/2020-13, de 8/4/2020.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Plano de Trabalho para Termo de Execução Descentralizada entre a Secretaria Nacional de Juventude e o Instituto Federal de Alagoas, com o objetivo de implantar uma unidade do Programa Espaço 4.0 em 02 (dois) Campi do Instituto Federal de Alagoas, conforme documento nº 4/2020, constante no processo.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 12:36)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2020**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **16/10/2020** e o código de verificação: **a7cc8c08d4**